PARECER Nº 168/2023 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 63/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ao PROJETO DE LEI Nº 63/2023 – Proíbe a oferta de "embutidos" e "enlatados" e bebidas artificiais, na composição do cardápio de alimentação da rede pública municipal de ensino, e creches, no âmbito do município de Birigui.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 63/2023, de autoria do Vereador Marco Antônio dos Santos, chegou a conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida não encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 8 de maio de 2.023.

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Wagner Dauberto Mastelaro

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Paulo Sérgio de Oliveira

Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
DATA
09/05/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Everaldo Roque Santelli

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1978/2023
Data: 09/05/2023 - Horário: 15:52
Legislativo - PARCO 168/2023